

**Diário Oficial** Número: 28270

**Data:** 22/06/2022

**Título:** PORTARIA Nº 421/2022/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »  
PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16855/#e:16855/#m:1358954>

### **PORTARIA Nº 421/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 153 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **General Carneiro-MT** no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 174 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Guarantã do Norte-MT** no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 173 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade para o município de **São Félix do Araguaia**, situado na região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 157 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 1.150.000,00 (um milhão centos e cinquenta mil reais)** para manutenção hospitalar do Hospital Municipal André Maggi de **Colniza** - CNES, no município de **Colniza**, na Região Noroeste de Saúde de MT.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 163 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Excepcional para apoio de **Custeio no valor total de R\$ 1.927.800,00 (um milhão**

**novecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)** das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar para o Município de **Água Boa**, localizado na região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 152 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Nova Canaã do Norte-MT** no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 169 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para a reforma e ampliação da estrutura física do Centro de Saúde de Novo Santo Antônio, ao município de **Novo Santo Antônio**, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 170 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para melhoria estrutural, acolhimento, sanitária e biossegurança no Hospital Geral Dr. Nicolau Fontanilas Fragelli no município de **Poconé-MT** no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 176 de 09 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **Custeio no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Apiacás-MT** no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 11.877.800,00 (onze milhões oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)**, conforme anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **134**

Ação: **2510**

Fonte: **134/334**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.



## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO						
Nº	MUNICIPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	General Carneiro	Nº 153	R\$ 800.000,00	<b>ÚNICA de R\$ 800.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134
2	Guaratã do Norte	Nº 174	R\$ 2.500.000,00	<b>ÚNICA de R\$ 2.500.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134
3	São Feliz do Araguaia	Nº 173	R\$ 1.000.000,00	<b>ÚNICA de R\$ 1.000.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134
4	Colniza	Nº 157	R\$ 1.150.000,00	<b>ÚNICA de R\$ 1.150.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134
5	Água Boa	Nº 163	R\$1.927.800,00	<b>ÚNICA de R\$ 1.927.800,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134

6	Nova Canaã do Norte	Nº 152	R\$ 800.000,00	<b>ÚNICA de R\$ 800.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134
7	Apiacás	Nº 176	R\$ 900.000,00	<b>ÚNICA de R\$ 900.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134
8	Poconé	Nº 170	R\$ 2.000.000,00	<b>1ª PARCELA R\$ 300.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2451	134
				<b>2ª PARCELA R\$ 850.000,00</b> (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)	2451	134
				<b>3ª PARCELA R\$ 850.000,00</b> (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)	2451	134
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.077.800,00</b>			

INVESTIMENTO						
Nº	MUNICIPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Novo Santo Antônio	Nº 169	R\$ 800.000,00	<b>1ª PARCELA R\$ 400.000,00</b> (Pagamento <u>Imediato</u> após	2510	134/334

			publicação Portaria)		
			<b>2ª PARCELA R\$ 400.000,00</b> (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)	2510	134/334
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>			